



NOTA PÚBLICA

O Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e da União (CNPNG) manifesta apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 18 de 2025 que promove avanços importantes no fortalecimento do sistema de segurança pública brasileiro.

A iniciativa representa um passo relevante no enfrentamento à criminalidade organizada e na proteção da sociedade, ao modernizar o arcabouço institucional da segurança pública, ampliar mecanismos de cooperação entre os entes federativos e fortalecer instrumentos de atuação do Estado no combate às facções criminosas.

A proposta também traz avanços relevantes ao ampliar as bases de financiamento das políticas de segurança pública e ao reforçar a centralidade da vítima no sistema de justiça criminal, contribuindo para uma resposta mais efetiva do Estado à violência e às organizações criminosas.

O CNPG destaca que o texto foi construído de forma democrática e dialogada com diversos setores da sociedade e com o Ministério Público brasileiro, que participou de reuniões institucionais e apresentou contribuições voltadas ao aperfeiçoamento da proposta.

Nesse contexto, registra-se a interlocução institucional estabelecida com o Parlamento, em especial com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Hugo Motta, e com o relator da matéria, Deputado Mendonça Filho, cuja condução permitiu avanços importantes na construção do texto.

Durante a tramitação da proposta, importantes sugestões do Ministério Público brasileiro foram acolhidas, entre elas a retirada do dispositivo que tratava da redução da maioria penal e a preservação do poder normativo primário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), além de outros aperfeiçoamentos institucionais relevantes.

O CNPG reafirma que o fortalecimento da segurança pública exige cooperação entre as instituições, integração entre os entes federativos e aperfeiçoamento permanente dos instrumentos legais de enfrentamento à criminalidade.

Dessa forma, o Conselho manifesta apoio ao texto em apreciação no Congresso Nacional e reafirma o compromisso do Ministério Público brasileiro com o combate ao crime organizado, a defesa da ordem jurídica e a proteção da população em todas as regiões do país.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia
Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais